

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 25730905/2025 - SAP.LCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 066/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90066/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LINEARIS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Item 03 - R\$8,00 e Item 121 - R\$ 9,00; COMERCIAL MULTVILLE LTDA, Item 17 - R\$16,65; Item 61- R\$8,24; Item 79 - R\$12,68; Item 80 - R\$20,68; Item 81 - R\$17,82; Item 95 - R\$55,08; Item 96 - R\$55,08; Item 97 - R\$136,92; Item 103 - R\$59,50; Item 125 - R\$41,93; Item 126 - R\$43,48 e Item 127 - R\$43,48; KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Item 09 - R\$29,30; Item 10 - R\$29,30; Item 48 - R\$3,50; Item 60 - R\$29,90; Item 63 - R\$80,00; Item 88 - R\$5,60; Item 90 - R\$13,98 e Item 94 - R\$29,78; G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA; Item 87 - R\$4,99; Item 89 - R\$24,00; Item 93 - R\$78,00; Item 99 - R\$3,99; Item 100 - R\$22,90; Item 109 - R\$55,90; Item 110 - R\$55,90; Item 111 - R\$42,90; Item 116 - R\$55,90; MACROPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS S.A., Item 59 - R\$24,99; Item 62 - R\$58,75; Item 64 - R\$10,06; Item 66 - R\$12,31; Item 68 - R\$18,95; Item 70 - R\$30,16; Item 73 - R\$15,00 e Item 77 - R\$79,50; ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, Item 71 - R\$36,45; Item 72 - R\$16,50; Item 75 - R\$25,00; Item 78 - R\$83,00 e Item 83 - R\$30,00; CORDEIRO E FRANCO LTDA, Item 11 - R\$3,28; Item 12 - R\$3,28; Item 15 - R\$ 1,63; Item 25 - R\$3,35; Item 32 - R\$12,50; Item 34 - R\$12,50; Item 35 - R\$12,50 e Item 55 - R\$35,00; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Item 105 - R\$0,24; Item 106 - R\$0,47; Item 122 - R\$7,71; Item 123 - R\$28,30 e Item 124 - R\$ 5,95; ELEVATE UTILIDADES LTDA, Item 18 - R\$19,80 e Item 19 - R\$19,79; PABLO LUIS MARTINS, Item 86 - R\$2,99; Item 91 - R\$23,99 e Item 92 - R\$23,99; BELLO SUL SERVICOS DE PAPEIS LTDA, Item 44 - R\$29,94 e Item 45 - R\$29,94; SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Item 28 - R\$ 0,50 e Item 29 - R\$ 0,50; CALL DISTRIBUIDORA LTDA, Item 46 - R\$ 6,90 e Item 47 - R\$ 6,90; GOEDERT LTDA, Item 31 - R\$11,60 e Item 33 - R\$11,46; TROIKA DISTRIBUICAO LTDA, Item 102 - R\$45,00 e Item 128 - R\$53,90; FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, Item 39 - R\$3,65 e Item 49 - R\$102,75; SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, Item 69 - R\$19,00; BARAOSEG LTDA, Item 07 - R\$1,49; DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA, Item 24 - R\$75,00; NEW REGLY LTDA, Item 52 - R\$50,98; Item 53 - R\$ 50,98 e Item 98 - R\$140,19; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, Item 107 - R\$7,34; FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, Item 20 - R\$18,91; TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Item 21 - R\$124,00 e Item 22 - R\$407,00; 51.627.661 DOUGLAS BORSUK, Item 30 - R\$1,38; Item 36 - R\$6,00 e Item 112 - R\$5,30; LAGUNA ESPORTE LTDA, Item 08 - R\$23,09; Item 56 - R\$1,59 e Item 113 - R\$16,90; DEPOTHAUS COMERCIO LTDA, Item 01 - R\$8,45; Item 02 - R\$8,45; Item 04 - R\$9,40; Item 05 - R\$7,80 e Item 57 - R\$167,99; J A DISTRIBUIDORA LTDA, Item 120 - R\$14,82; HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, Item 14 - R\$5,55; J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Item 115 - R\$703,62; SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, Item 13 - R\$ 5,80; LUIZ TADEO DAMASCHI, Item 114 - R\$8,00; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Item 118 - R\$12,89; TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, Item 51 - R\$43,54. Informa-se que os Itens 85, 101, 104, 108 e 117 restaram DESERTOS, os itens 06, 23, 26, 27, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 50, 54, 65, 67, 74, 76, 82, 84 e 119 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2025, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25730905** e o código CRC **C44852C8**.